



PORTARIA/GGDRH/ Nº 58.057 de 19 de Setembro de 2019

Atila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, e, considerando o que consta no artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 19, de 22 de Outubro de 2014, **RESOLVE:**

I – **RETIFICAR**, o item I da Portaria nº 57.608, de 15/05/2019, que **DESIGNOU**, a partir de 01 de Maio de 2019, a servidora **Daniele Fermino Paulino Costa Andrade, RF 17.594**, para o exercício da Função Gratificada de Segurança Executiva Institucional (Escolta) da Prefeito. Onde se lê: 01 de Maio de 2019, leia-se 01 de Março de 2019.

Mauá, 19 de Setembro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 58.058 de 19 de Setembro de 2019

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá e, considerando o que consta no artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 19, de 22 de Outubro de 2014. **RESOLVE:**

I - REVOGAR, a partir de 19/09/2019, o exercício da Função Gratificada de Segurança Executiva Institucional (Escolta) do Prefeito, atribuída à servidora **Daniele Fermino Paulino Costa Andrade**, RF 17.594, em 01/03/2019.

II – REVOGAR, a partir de 19/09/2019, o exercício da Função Gratificada de Segurança Executiva Institucional (Escolta) do Prefeito, atribuída ao servidor **Luiz Valle de Queiroz**, RF 20.664, em 01/11/2018.

II – REVOGAR, a partir de 19/09/2019, o exercício da Função Gratificada de Segurança Executiva Institucional (Escolta) do Prefeito, atribuída ao servidor **Marcos Cesar da Silva**, RF 12.542, em 01/05/2019.

IV – REVOGAR, a partir de 19/09/19, o exercício da Função Gratificada de Segurança Executiva Institucional (Escolta) do Prefeito, atribuída ao servidor **Paulo Henrique de Souza**, RF 12.658, em 01/05/2019.

Mauá, 19 de Setembro de 2019.

ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/ Nº 58.059 de 19 de Setembro de 2019

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, e, considerando o que consta no artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 19, de 22 de Outubro de 2014, **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, no período de 01 de Março de 2019 a 30 de Abril de 2019, o servidor **Alfredo Hiluany Junior**, RF 12.667, para o exercício da Função Gratificada de Segurança Executiva Institucional (Escolta) do Prefeito.

II – **DESIGNAR**, no período de 01 de Março de 2019 a 30 de Abril de 2019, o servidor **Marcos Alberto Vital**, RF 17.556, para o exercício da Função Gratificada de Segurança Executiva Institucional (Escolta) do Prefeito.

III – **DESIGNAR**, no período de 01 de Março de 2019 a 30 de Abril de 2019, o servidor **Valdeir Monteiro da Silva**, RF 12.650, para o exercício da Função Gratificada de Segurança Executiva Institucional (Escolta) do Prefeito.

Mauá, 19 de Setembro de 2019.


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº

58.060 de 19 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, **RESOLVE REVOGAR**,

As funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
1355	GLAUCO DE ALMEIDA PAULA	CHEFE DE SEÇÃO STSV - Secretaria de Trânsito e Sistema Viário	19/09/2019
2474	WILLIAM MARCOS AUADA	CHEFE DE SEÇÃO SEL.5.1 - Divisão de Esportes	19/09/2019
5202	VICENTE GEREMIAS DE PAULA	CHEFE DE SEÇÃO STSV.5.2 - Divisão Gerenciamento Complexos Semaf.e Sinaliz	19/09/2019
7182	MARTA HUNE DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO SS.13.1 - Gerência de Saúde de Rede de Atenção Psicossoc	19/09/2019
17756	ANTONIO CARNEIRO DE LUNA	CHEFE DE SEÇÃO STSV.5.2 - Divisão Gerenciamento Complexos Semaf.e Sinaliz	00/00/0000
17758	ADRIANO CESAR DA MATA	CHEFE DE SEÇÃO STSV.5.2 - Divisão Gerenciamento Complexos Semaf.e Sinaliz	19/09/2019
18308	ROBSON TADEU DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO STSV.5.2 - Divisão Gerenciamento Complexos Semaf.e Sinaliz	19/09/2019
27828	CRISTIAN ALMEIDA DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO STSV.5.2 - Divisão Gerenciamento Complexos Semaf.e Sinaliz	19/09/2019
28423	MARCOS DE SOUSA LARANJEIRAS	CHEFE DE SEÇÃO STSV - Secretaria de Trânsito e Sistema Viário	19/09/2019
29402	FLAVIA SILVA MARQUES KOJIMA	CHEFE DE SEÇÃO STSV.2 - Assessoria de Gabinete	19/09/2019
29626	APARECIDO FRANCISCO DE PAIVA	ENCARREGADO SS.18.04 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Me	19/09/2019
34115	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO LUZ	CHEFE DE SEÇÃO STSV.5.2 - Divisão Gerenciamento Complexos Semaf.e Sinaliz	19/09/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

58.060 de 19 de Setembro de 2019

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Setembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização